

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 01 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor KLESIO RICARDO DA SILVA SOUZA (CPF: ***.088.942-**), Presidente da ACMR à época, de que no dia 09.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 511520/2013, que trata de Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MISTURA REGIONAL, em face do Convênio ASIPAG nº 009/2011, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 01 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO CULTURAL MISTURA REGIONAL (CNPJ: 12.431.390/0001-33), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 09.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 511520/2013, que trata de Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MISTURA REGIONAL, em face do Convênio ASIPAG nº 009/2011, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 01 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora CLEUSIANGELA GONÇALVES DA SILVA (CPF: ***.768.932-**), Presidente da ACMR à época, de que no dia 09.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 511520/2013, que trata de Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MISTURA REGIONAL, em face do Convênio ASIPAG nº 009/2011, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 01 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSES (CNPJ: 14.091.821/0001-95), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 09.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº

515236/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada no MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSE, em face do Convênio FCPTN nº 004/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 01 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Representante do Espólio do Senhor BRUNO SECHI (CPF: ***.450.562-**), Presidente da Associação à época, de que no dia 09.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 509278/2008, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DA PARÓQUIA DE SANTA MARIA GORETTI, em face do Convênio SETER nº 114/2004, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 01 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO (CPF: ***.951.012-**), Diretor Presidente da Organização à época, de que no dia 09.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 500580/2008, que trata de Prestação de Contas da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE MATERIDADE DO POVO, em face do Convênio SESPAS nº 160/2006, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 01 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOÃO LUIZ OLIVEIRA SOUZA MELO (CPF: ***.189.872-**), Prefeito à época, na pessoa de sua Advogada Dra. CÁSSIA ROSANA M. S. E. MARTINS – OAB/PA 8.464-A (CPF: ***.329.955-**), de que no dia 09.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 519332/2010, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SEDUC nº 567/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Daniel Mello.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 01 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral